Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área (Unidade/Setor/Depto):	Requisitante	**Secretaria de Administração**	
Responsável pela demanda:		**Arnaldo Jose Bertotto**	
Matrícula:	**21400**	E-mail: sec.administração@cacador.sc.gov.br	Telefone: 49 2040 - 5700

SÍNTESE DO PROCESSO

Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GEOREFENCIAMENTO DO MUNICIPIO DE CAÇADOR/SC**

Tipo de Item:		**Tipo de Subitem:**		**Mês Desejado?**			
	Material		Permanente		Janeiro		Julho
x	Serviço		Consumo		Fevereiro		Agosto
	Obra	x	Continuado		Março		Setembro
	Soluções de TI		Não Continuado		Abril		Outubro
	Permissão de Uso	x	Soluções de TI		Maio	x	Novembro
					Junho		Dezembro

Finalidade:		**Recurso Externo?**		**Grau de Prioridade:**		**Renova Contrato?**	
	Registro de Preços		Sim		Baixa	x	Sim
	Aquisição	x	Não		Média		Não
	Concorrência			x	Alta		

Valor Total Estimado:	**R$: 144.921,26 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos)**

1. OBJETO DETALHADO

O prsente objeto refere-se à contratação do Sistema de Informações Georreferenciadas – CIGA Geo, disponibilizado pelo Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA, abrangendo implantação, manutenção, suporte técnico e customização, conforme Resolução nº 283/2024.

A solução consiste em um sistema integrado de tecnologia da informação destinado à geração, gestão, compartilhamento e utilização de dados geoespaciais, estruturado como um Sistema de Informações Georreferenciadas (SIG) voltado ao cadastro imobiliário municipal e integrado aos demais sistemas utilizados pela Prefeitura de Caçador – SC.

O objetivo é aprimorar a arrecadação do IPTU e a gestão cadastral, permitindo maior precisão, transparência e eficiência nos processos administrativos, além de viabilizar o planejamento urbano e a formulação de políticas públicas baseadas em evidências.

A contratação do CIGA Geo representa um investimento estratégico para a modernização da gestão municipal, fortalecendo a governança pública e contribuindo para o desenvolvimento ordenado e sustentável do Município de Caçador.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	MEDIDA	QUANT	VALOR REFERENCIAL	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Implantação do Sistema de Informações Georreferenciadas (SIG) voltado à gestão do cadastro imobiliário e integrado aos demais sistemas dos Municípios		Serviço	1	R$ 92.514,50	R$ 92.514,50
2	Suporte técnico e manutenção do Sistema de Informações Georreferenciadas (SIG) voltado à gestão do cadastro imobiliário e integrado aos demais sistemas dos Municípios.		Mensal	12	R$ 4.367,23	R$ 52.406,76
						R$: 144.921,26

2. METODOLOGIA UTILIZADA NA PESQUISA DE PREÇOS E, SE NECESSÁRIO, JUSTIFICATIVA PARA A NÃO UTILIZAÇÃO DA PESQUISA NO PNCP

A estimativa de valores foi realizada com base na Resolução nº 283/2024 do Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA, publicada no Diário Oficial do Município, que estabelece tabela oficial de preços para o exercício de 2025. O Município de Caçador, enquadrado na Faixa 11 (índice de FPM 2,6), possui valores definidos de R$ 92.514,50 para implantação e treinamento (parcela única) e R$ 4.367,23 de mensalidade, conforme o Anexo XII da referida resolução. A metodologia adotada consistiu na consulta direta à tabela oficial de valores do CIGA, única fonte legítima de precificação, visto que o serviço é prestado de forma exclusiva pelo consórcio aos municípios consorciados. Assim, não se aplica a pesquisa de preços no PNCP, por inexistirem fornecedores concorrentes fora do âmbito do consórcio, estando a estimativa amparada em norma oficial e conforme o art. 23, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

3. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO

	NOME	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL	FONE	CARGO
	Lucas Domingues dos Santos Sinhorin	091.093.229-81	60	lppuc.engenharia.adm@cacador.sc.gov.br	49 2040-5670	Diretor administrativo e financeiro

A equipe responsável pela pesquisa de preço deverá atentar para a utilização dos parâmetros do Artigo 2º da Instrução Normativa 05 de 27 de junho de 2014 e suas alterações.

ALENCAR MENDES:77167384968

Assinado de forma digital por ALENCAR MENDES:77167384968
Dados: 2025.11.21 15:50:28 -03'00'

Caçador, 23 de Setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ARNALDO JOSE BERTOTTO
Data: 12/11/2025 13:54:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arnaldo José Bertotto

Secretário de Administração

Alencar Mendes

Prefeito Municipal